

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 470-B/88, do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, que altera algumas disposições da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, relativo às receitas dos municípios, publicado no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 291 (suplemento), de 19 de Dezembro de 1988                                                                                                                                                                          | 878-(5)  |
| De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério da Educação no montante de 32 331 contos, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 24, de 28 de Janeiro de 1989                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 878-(5)  |
| De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 16/89, do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, que aprova a nova Lei Orgânica da Escola Portuguesa de Pesca, publicado no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 1989                                                                                                                                                                                                                                                | 878-(5)  |
| De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 463/88, do Ministério da Defesa Nacional, que aprova o Regulamento da Lei do Serviço Militar, publicado no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 1988                                                                                                                                                                                                                                                                        | 878-(5)  |
| De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério da Educação no montante de 8 488 424 contos, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 1989                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 878-(6)  |
| De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 442-B/88, do Ministério das Finanças, que aprova o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), publicado no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 277 (2.º suplemento), de 30 de Novembro de 1988                                                                                                                                                                                                                               | 878-(6)  |
| De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar n.º 3/89, do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, que altera o Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de Julho, referente à tipologia das artes de pesca, áreas de pesca, características das embarcações e tamanhos de espécies, publicado no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 24, de 28 de Janeiro de 1989                                                                                                                      | 878-(7)  |
| De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 43/89, do Ministério da Educação, que estabelece o regime jurídico de autonomia das escolas oficiais do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, publicado no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1989                                                                                                                                                                                                     | 878-(7)  |
| De ter sido rectificado o Decreto n.º 47/88, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que aprova o Ajuste Administrativo para Aplicação do Acordo sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, publicado no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 297, de 26 de Dezembro de 1988                                                                                                                                                                          | 878-(7)  |
| De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério da Defesa Nacional no montante de 1 397 734 contos, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 33, de 9 de Fevereiro de 1989                                                                                                                                                                                                                                                                              | 878-(7)  |
| De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério do Planeamento e da Administração do Território no montante de 173 291 contos, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1989                                                                                                                                                                                                                                                    | 878-(7)  |
| De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério da Educação no montante de 5936 contos, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 36, de 13 de Fevereiro de 1989                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 878-(8)  |
| De ter sido rectificado o Decreto n.º 48/88, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que aprova o Acordo sobre Segurança Social entre Portugal e os Estados Unidos da América, publicado no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 299, de 28 de Dezembro de 1988                                                                                                                                                                                                                                | 878-(8)  |
| De ter sido rectificada a Portaria n.º 2/89, dos Ministérios da Administração Interna e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que estabelece que os agentes da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana passam a utilizar gratuitamente os serviços das empresas de transportes colectivos de passageiros para o exercício de funções de fiscalização da actividade transportadora, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1989 | 878-(8)  |
| De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério da Educação no montante de 2 674 251 contos, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 30, de 4 de Fevereiro de 1989                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 878-(8)  |
| De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 495/88, do Ministério das Finanças, que define o regime jurídico das sociedades gestoras de participações sociais, publicado no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 301 (6.º suplemento), de 30 de Dezembro de 1988                                                                                                                                                                                                                                  | 878-(8)  |
| De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério da Indústria e Energia no montante de 116 895 contos, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 1989                                                                                                                                                                                                                                                                               | 878-(9)  |
| De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no montante de 445 825 contos, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1989                                                                                                                                                                                                                                                   | 878-(9)  |
| De ter sido rectificada a declaração de alterações ao orçamento das receitas do Estado de 1988, do Ministério das Finanças, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 1989                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 878-(10) |

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

### Declaração

Segundo comunicação da 10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 33, de 9 de Fevereiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 01, div. 01, subdiv. 06, onde se lê «C. F. 01.00 — Remunerações certas e permanentes:» deve ler-se «C. E. 01.00 — Remunerações certas e permanentes:».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Fevereiro de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 498/88, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 301 (8.º suplemento), de 30 de Dezembro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 2.º, n.º 3, onde se lê «a que aludem os números precedentes» deve ler-se «a que alude o número precedente».

No artigo 9.º, n.º 5, onde se lê «no prazo de dois anos» deve ler-se «no prazo de dois dias».

No artigo 10.º, n.º 4, onde se lê «de factos por ele referidos» deve ler-se «de factos por eles referidos».

No artigo 15.º, n.º 2, onde se lê «A publicação deverá fazer-se,» deve ler-se «A publicitação deverá fazer-se,».

No artigo 20.º, n.º 1, onde se lê «contados da data da publicação» deve ler-se «contado da data da publicação».